

Contra a argumentalidade do singular *nu* do português brasileiro: evidência das construções passivas

SIMIONI, Leonor / Universidade Federal do Pampa - leonorsimioni@unipampa.edu.br

Eje: *Lingüística Formal*

Tipo de trabajo: *ponencia*

» *Palabras clave: singular nu - concordância - pseudo-incorporação*

› **Resumen**

O estatuto dos nomes nus singulares (NNS) do português brasileiro (PB) tem sido amplamente discutido na literatura recente em semântica formal. Este trabalho insere-se neste debate a partir da interface sintaxe-semântica, através da análise do comportamento sintático e semântico dos NNS em posição argumental de orações passivas.

É sabido que o PB vem perdendo a marcação redundante de número, mas não de gênero, no interior do NP e em construções passivas e predicativas (Scherre, 1991):

- (1) a. As revistaØ fininhaØ.
b. *O revista fininha.
- (2) a. As revistaØ são fininhaØ.
b. As revistaØ foram compradaØ.

Simioni (2010) mostra que a concordância de gênero no participio depende da posição pré ou pós-verbal do argumento: argumentos *in situ* permitem concordância *default* nos elementos verbais, ao contrário de elementos em [Spec,IP]:

- (3) a. Foram compradaØ as revistaØ.
b. Foi comprado as revistaØ.
- (4) a. As revistaØ foram compradaØ.
b. *As revista Ø foi comprado.

Schmitt e Munn (2002) analisam os NNS como DPs que projetam gênero, mas não número. Isto é: em princípio, deveriam poder disparar concordância de gênero em estruturas semelhantes a (3). No entanto, isto não acontece; mesmo falantes altamente escolarizados rejeitam categoricamente sentenças como (5a), preferindo as versões sem concordância como (5b):

- (5) a. *Foi comprada revista

b. Foi comprado revista.

Tomamos este comportamento como evidência de que os NNS não são DPs, mas sim NPs, seguindo Müller (2002). Como tais, os NNS não ocupam posições argumentais: são topicalizados quando em (aparente) posição de sujeito e pseudo-incorporados quando em posição de complemento verbal. A ausência da camada DP explicaria a impossibilidade de concordância. Além disso, a hipótese da pseudo-incorporação é plenamente compatível com o comportamento semântico dos NNS nessas posições.

› *O singular nu no português brasileiro: sintaxe e semântica*

Os nominais nus têm atraído a atenção de inúmeros pesquisadores, em especial em virtude da assunção, bem-estabelecida tanto na literatura semântica quanto na literatura sintática, de que apenas DPs podem ser argumentos sintáticos (Longobardi, 1994). Essa assunção deriva-se a partir do seguinte raciocínio: NPs denotam predicados (tipo $\langle e, t \rangle$) e DPs denotam entidades (tipo $\langle e \rangle$). Assim, para que um predicado como um NP se torne um argumento, ele precisa estar encaixado em um DP; os nomes nus desafiam essa assunção, pois podem figurar como argumentos em línguas como o inglês e o chinês.

No português brasileiro (PB), além do nome nu plural (comum tanto no inglês quanto nas línguas românicas, embora com padrões de distribuição e interpretação diversos), há também nomes nus contáveis singulares (NNS) altamente produtivos, neutros para número, que podem figurar bastante livremente em posição argumental. Como complemento de VP, são aceitáveis tanto com interpretação existencial (1) quanto com interpretação genérica (2):

- (1) a. Pedro cozinhou *batata*.
b. Pedro comprou *livro*.
(2) a. Meus filhos adoram *computador*.
b. Pedro detesta *cachorro*.

O NNS pode, igualmente, figurar em posição de sujeito, porém há restrições quanto à sua interpretação; são irretocáveis como sujeitos de sentenças com interpretação genérica/habitual (3), mas têm baixa aceitabilidade como sujeitos de sentenças episódicas (4):

- (3) a. *Criança* é inteligente.
b. *Cachorro* late.
c. *Banana* tem potássio.
d. *Computador* custa caro no Brasil.
(4) a. **Homem* discutiu política ontem na festa.
b. **Televisão* ficou ligada de tarde.
c. **Bandido* assaltou o banco da esquina.

Já foi observado (Schmitt y Munn, 2002) que o acréscimo de uma partícula focalizadora, ou uma interpretação de lista, melhoram a aceitabilidade de sentenças como as apresentadas em (5):

- (5) a. Só *homem* discutiu política ontem na festa.
b. De tarde *televisão* ficou ligada, *telefone* tocou, *criança* correu pela casa...

Além disso, como evidenciam os exemplos a seguir, o NNS não é rejeitado como sujeito lógico da sentença, mas sim como ocupante da posição [Spec,IP]:

- (6) a. Chegou *carta*.
b. **Carta* chegou.

Embora os julgamentos expressos nos exemplos (4) a (6) sejam bastante categóricos, Dobrovie-Sorin e Oliveira (2008) admitem como possível a sentença em (7), cuja aceitabilidade é, no mínimo, controversa¹:

- (7) ??Rato foi introduzido na Austrália em 1770.

Embora haja certo consenso quanto ao comportamento sintático do NNS brasileiro, há debate quanto ao seu estatuto categorial: DP ou NP. Esta discordância relaciona-se – ainda que de forma indireta² – a outra, que tem estado no centro das discussões: a possibilidade de o NNS denotar espécie. Essencialmente, as análises dividem-se em duas correntes: a corrente neocarlsoniana assume que o NNS é uma expressão de referência a espécie e é um DP (Schmitt y Munn, 2002, Dobrovie-Sorin y Oliveira, 2008, entre outros); a corrente relacional (Müller, 2002) defende que esta possibilidade de denotação não é possível, e que a genericidade observada em alguns usos do NNS advém de um operador genérico sentencial, seguindo Krifka, Pelletier, Carlson, ter Meulen, Chierchia y Link (1995). Para essa última corrente, o NNS é analisado como um NP.

Uma das principais formas de testar a genericidade dos sintagmas nominais, segundo Krifka et al. (1995), é combiná-los com predicados de espécie, como *estar extinto* ou *inventar*. Em relação a isso, cumpre observar que os julgamentos não são nada claros; enquanto autores como Schmitt e Munn (2002) e Dobrovie-Sorin e Oliveira (2008) aceitam sentenças como (8), Müller (2002) as rejeita:

- (8) ?*Dinossauro* tá extinto.

Já sentenças com os verbos *inventar* e *descobrir*, que requerem nomes de referência a espécie como complementos, são julgadas ruins por todos os autores quando o argumento interno

1 A sentença em (7) é estruturalmente semelhante à sentença (6b), pois trata-se de sentenças com verbo inacusativo (6b) e voz passiva (7). É importante destacar, contudo, que a inversão da ordem entre o verbo e o sintagma nominal não resulta em melhora significativa da aceitabilidade de (7), ao contrário do que ocorre em (6a) (cf. ??*Em 1770, foi introduzido rato na Austrália*).

2 A relação é indireta porque, de acordo com a proposta original de Carlson (1980), espécies também são entidades (ou seja, são de tipo <e>) e, como tal, podem ocupar posições argumentais livremente, mesmo não sendo DPs.

do verbo é realizado por um NNS. Nestes casos, a preferência é sempre pelo definido singular:

- (9) a. Graham Bell inventou *(o) *telefone*.
b. Os Pirahã descobriram *(a) *banana*.

Que as sentenças em (9), sem os parênteses, sejam julgadas inaceitáveis é surpreendente frente ao fato, observado anteriormente, de que os NNS são perfeitamente possíveis como complementos verbais, tanto com interpretação existencial quanto com interpretação genérica. Se o NNS realmente fosse uma expressão de referência a espécie, as sentenças em (9) deveriam ser absolutamente aceitáveis, contrariamente aos fatos.

Mais ainda: Dobrovie-Sorin e Oliveira (2008) rejeitam (9), mas aceitam a sentença (10), que passiviza o predicado de espécie *inventar*, o qual requer um nome de referência a espécie como complemento. Com isso, o argumento interno do verbo *inventar* acaba sendo promovido a sujeito de um predicado episódico, uma estrutura rejeitada no PB mesmo por outros autores que defendem a análise do NNS como nome genérico, como vimos acima:

- (10) [?]*Telefone* foi inventado por Graham Bell.

Ionin, Montrul e Santos (2011) testaram experimentalmente a aceitabilidade dos NNS, plurais nus, indefinidos singulares, definidos singulares e definidos plurais quanto à genericidade no nível do NP e no nível da sentença em PB. Elas descobriram que o NNS é significativamente mais aceito em contextos de genericidade sentencial do que em contextos de genericidade do NP – neste último, houve preferência de aceitação do definido singular. Nos contextos de genericidade do NP, o NNS foi o penúltimo menos aceito, ficando acima apenas do indefinido singular.

Este breve apanhado é suficiente para que se questionem as análises que colocam o NNS entre as expressões de referência a espécie no PB³. Cumpre, agora, explorar sua estrutura interna.

› *O estatuto categorial do singular nu: DP vs. NP*

O singular nu como um NP

Müller (2002) defende que o NNS brasileiro é um indefinido heimiano (ou seja, uma variável livre) que não denota espécie. A autora observa que o NNS se comporta como um indefinido em quase todos os contextos: como sujeito de um predicado de indivíduo, sempre tem interpretação genérica; como sujeito de predicados de estágio, é possível com sentenças habituais, mas não em sentenças episódicas, em que o sujeito recebe interpretação existencial.

Segundo a autora, a impossibilidade de leitura existencial para um NNS em posição de sujeito pode ser explicada pela Hipótese do Mapeamento de Diesing (1992), se admitirmos que o

³ Para uma discussão mais aprofundada, ver Müller (2002).

NNS não é um DP e, portanto, não pode figurar em posição argumental. Nos casos em que o NNS é sujeito de uma sentença genérica, ele é gerado fora do IP, numa posição A-barra. O NNS é, na verdade, um tópico, e a posição de sujeito [Spec,IP] é preenchida por um *pro* – por isso não há possibilidade de reconstrução.

Como argumento empírico, Müller apresenta dados de concordância. Se assumimos que [Spec,IP] é o *locus* da concordância sentencial, e se é verdade que o NNS nunca passa por essa posição, é possível explicar os dados abaixo:

- (11) a. Criança é engraçado.
b. *Criança é engraçada.

Esta análise implica que um NNS em posição de objeto direto também não é um argumento (pois não é um DP). Segundo a autora, se o NNS em posição de objeto não é um argumento, isso explica por que ele nunca tem escopo largo:

- (12) a. João não viu mancha no chão.
a'. João não viu nenhuma mancha no chão.
a''. #Tinha uma mancha no chão que João não viu.

O singular nu como um DP

Já Schmitt e Munn (2002) analisam o NNS do PB como uma expressão de referência à espécie introduzida por um determinante nulo fraco e sem especificação para número. Os autores retomam a análise unificada de Longobardi (1994) que correlaciona a estrutura dos nomes nus plurais e a estrutura dos nomes próprios do inglês e das línguas românicas (italiano e espanhol, especificamente).

Longobardi (1994, 2001) nota que os nomes próprios em inglês podem ocorrer em posição pós-adjetival sem a presença de um determinante aberto, enquanto em italiano um nome próprio deve ou ter um determinante expletivo, ou ser movido para D:

- (13) a. Ancient Rome was destroyed by the barbarians.
b. *Rome Ancient was destroyed by the barbarians.
(14) a. *Antica Roma fu distrutta dai barbari.
b. L'Antica Roma fu distrutta dai barbari.
c. Roma Antica fu distrutta dai barbari.

Ele propõe as seguintes estruturas para os nomes próprios do inglês (15) e do italiano (16):

- (15) [D_o (Adj) N]
(16) a. [D (Adj) N]
b. [N (Adj) t_N]

O autor retoma Contreras (1986), que explica a impossibilidade de ocorrência de nomes nus plurais em posição pré-verbal a partir do ECP (*Empty Category Principle*): como os nomes

nus teriam, em sua estrutura, um determinante nulo, este deve ser regido; em posição de complemento verbal ou complemento de preposição, tal determinante seria regido lexicalmente por V ou P, enquanto na posição de sujeito não há um regente adequado. Portanto, a impossibilidade de sentenças como *Niños son inteligentes* seria explicada por uma violação do ECP.

Longobardi propõe, então, a seguinte estrutura para os nomes nus plurais em inglês e italiano:

(17) [D_o (Adj) N]

Logo, os nomes próprios teriam a mesma estrutura dos nominais nus plurais em inglês, mas não em italiano, derivando a seguinte generalização tipológica:

Nomes próprios podem ocorrer sem que a posição D seja foneticamente preenchida (quer por um D expletivo, quer por movimento de N) sse nomes genéricos também podem (ou seja, se os nomes nus podem ser genéricos em todos os contextos relevantes, e não apenas nos contextos em que há um operador genérico independente). (Longobardi, 2001, p.360⁴)

Schmitt e Munn (2002) aplicam esta generalização ao PB. Observando que são possíveis tanto adjetivos pré-nominais quanto pós-nominais, e considerando que os NNS podem ter interpretação genérica livremente⁵, concluem os autores que não há evidência de movimento de N para D; portanto, o PB deve, forçosamente, ter o mesmo tipo de determinante nulo do inglês.

A diferença entre PB e inglês está na especificação numérica do nome nu: plural em inglês, singular em português. Adaptando a proposta de Bobaljik (1995), propõem a seguinte estrutura geral para os DPs nas línguas românicas⁶:

(18) [DP D [AgrP Agr [NumP Num NP]]]

Tendo em vista que os NNS do PB não possuem especificação morfológica ou semântica de número, a estrutura interna destes elementos não contaria com a projeção NumP⁷:

(19) [DP D [AgrP Agr NP]]]

A estrutura proposta pelos autores faz previsões quanto às possibilidades de concordância de um NNS, que serão exploradas na próxima seção.

› **Concordância com singulares nus**

4 Tradução nossa.

5 Na verdade, a considerarmos os dados apresentados na seção anterior, não é nada óbvio que os NNS do PB possam, de fato, ser livremente interpretados como nomes de referência a espécie.

6 Nesta estrutura, AgrP seria o núcleo responsável pela informação de gênero, e NumP seria responsável pela informação de número. Para línguas como o inglês, em que não há morfologia de gênero, os autores propõem a fusão dos núcleos Agr/Num. Esta fusão seria a responsável pelo fato de não serem possíveis nomes nus singulares em inglês.

7 Dobrovie-Sorin e Oliveira (2008) também propõem uma estrutura semelhante para os NNS.

Padrões de concordância no PB e o enfraquecimento das marcas de número

É sabido que o PB, especialmente em suas variedades populares⁸, vem perdendo as marcas formais de concordância de número, tanto no interior do sintagma nominal (20) quanto na concordância entre sujeito e verbo (21)⁹:

- (20) a. Os meninos bonitos.
b. Os meninoØ bonitoØ.
- (21) a. Os menino saíram cedinho.
b. Os menino saiu cedinho.

Scherre (1991) mostra que a marcação redundante de número vem sendo perdida também em construções passivas e predicativas:

- (22) a. As revistas são fininhas.
b. As revistaØ são fininhaØ.
- (23) a. As revistas foram compradas.
b. As revistaØ foram compradaØ.

Simioni (2010) mostra que a concordância de gênero no particípio de sentenças passivas depende da posição pré ou pós-verbal do argumento: argumentos *in situ* permitem concordância *default* nos elementos verbais, ao contrário de elementos em [Spec,IP]:

- (24) a. Foram compradaØ as revistaØ.
b. Foi comprado as revistaØ.
- (25) a. As revistaØ foram compradaØ.
b. *As revista Ø foi comprado.

O singular nu como argumento de uma construção passiva: (d)efeitos de concordância

Diferentemente das marcas de número, a concordância de gênero é obrigatória na esmagadora maioria dos dialetos brasileiros no interior do sintagma nominal (26):

- (26) a. A menina bonita.
b. *O menina bonito.

Em construções passivas, a presença da concordância de gênero varia conforme a posição do argumento: sujeitos pós-verbais podem não disparar concordância de gênero no particípio, desde que a concordância de número também não se manifeste (27c,d):

⁸ Mas não apenas. Evidentemente, o PB é composto por inúmeras variedades; a expressão "variedades populares" pretende simbolizar o fato de que a perda das marcas de concordância de número é um fenômeno disseminado em todo o território nacional, fortemente – mas não exclusivamente – relacionado ao nível de escolaridade do falante. O termo "variedades populares" é empregado, aqui, em oposição à "norma culta" ou "variedade padrão".

⁹ A perda de marcas redundantes no interior do sintagma nominal é recorrente mesmo entre falantes altamente escolarizados; já a perda de concordância de número no verbo ainda é característica das variedades populares – à exceção das construções passivas e predicativas, como veremos a seguir.

- (27) a. Foram compradas umas revistas.
 b. Foram compradaØ umas revistaØ.
 c. Foi comprado umas revista(s).
 d. *Foram comprado(s) umas revistas.

Como vimos anteriormente, Schmitt e Munn (2002) analisam os NNS do PB como DPs que projetam gênero, mas não número. Isto significa que, em princípio, estes elementos deveriam poder disparar concordância de gênero em estruturas semelhantes a (27a,b). No entanto, isto não acontece; mesmo falantes altamente escolarizados rejeitam categoricamente sentenças como (28a), preferindo as versões sem concordância como (28b):

- (28) a. *Foi comprada revista
 b. Foi comprado revista.

Ou seja: enquanto a concordância de número é variável nos demais contextos, no caso das passivas com NNS a concordância é *proibida* – algo inesperado se o NNS é um DP com camada Agr.

A posição [Spec,IP] é relevante para o estabelecimento da concordância, mas não podemos testar a relevância de [Spec,IP] nas sentenças em (28) por motivos independentes¹⁰. Todavia, há contextos sintáticos em que é possível manter o NNS em [Spec,TP] de uma passiva: passivas encaixadas com verbos de percepção na oração matriz:

- (29) a. Eu vi revista ser processada pelo governo.
 b. *Eu vi revista ser processado pelo governo.
 (30) a. Eu vi revista sendo processada pelo governo.
 b. *Eu vi revista sendo processado pelo governo.

Nesses casos, notamos que o NNS força concordância de gênero no particípio. Mas se o NNS é mantido em sua posição de base, novamente a manifestação de concordância é rejeitada:

- (31) a. Eu vi ser processado (muita) revista nesse governo.
 b. *Eu vi ser processada (muita) revista nesse governo.

Pode-se concluir então que o NNS apresenta as mesmas correlações entre ordem e concordância observadas em SNs plenos. Essa observação descarta, ao menos em princípio, a possibilidade de que a ausência de concordância entre o NNS e o particípio seja gerada pela ausência da camada DP: a única diferença é que os NNS, ao contrário dos demais elementos nominais, jamais disparam concordância quando em sua posição de base.

› *Singular nu e incorporação*

A incorporação no PB é controversa. Taveira da Cruz (2008) argumenta contra essa

¹⁰ Incompatibilidade entre o NNS e predicados episódicos.

possibilidade com base em dois fatores: (i) os NNS em posição de objeto direto no PB não apresentam uma série de características típicas das construções de incorporação das línguas em que esse fenômeno é produtivo; e (ii) as análises comumente dadas aos NNS do português afirmam que eles são DPs.

Ao comparar o PB com línguas tipicamente incorporantes, o autor evidencia que, de fato, as construções [V NNS] do PB não apresentam características “canônicas” de construções incorporadas. Todavia, o próprio autor admite que não existe uma uniformidade no comportamento de estruturas incorporadas; ele aponta como características principais de estruturas de incorporação (i) formação de um predicado complexo ou mudança na transitividade do verbo; (ii) a estrutura incorporada descreve um evento ou situação culturalmente/socialmente saliente/relevante naquela sociedade; (iii) tanto o nome incorporado quanto o verbo aparecem com morfologia mínima; (iv) o nome incorporado tem sempre escopo estreito.

Apesar de os NNS em posição de complemento de VP no PB não apresentarem todos os comportamentos apontados acima, eles possuem algumas das características sintático-semânticas que caracterizam a incorporação: por exemplo, a ausência de concordância em contextos que deveriam manifestá-la, como a posição de objeto das construções passivas, caracteriza morfologia mínima.

A formação de um predicado complexo ou mudança na transitividade é reconhecida pelo próprio Carlson como característica de línguas polissintéticas, morfologicamente complexas, e não de todas as línguas que permitem incorporação. Logo, não é óbvio que a ausência dessas características no PB descarte uma análise de incorporação para o NNS.¹¹

Também o conceito de “descrever um evento ou situação culturalmente/socialmente saliente/relevante na sociedade” é sugerido por Carlson (2006) como característica de estruturas incorporadas, mas outros autores não a consideram propriedade fundamental dessas construções.

Carlson (2006) aponta outras características fundamentais para todas as estruturas incorporadas. A primeira delas é formal e determina que a estrutura incorporada sempre tem uma contraparte sintática em que o argumento é plenamente realizado em sua posição de base:

No PB, toda sentença passiva com um argumento NNS tem uma contraparte com DP pleno:

- (32) a. Foi comprado revista.
b. Foram comprada(s) algumas/duas/revista(s).

¹¹ Mas é digno de nota que a inversão de sujeito com verbos transitivos tende a ser melhor aceita quando o objeto é um elemento de baixa referencialidade – em especial com nomes nus. Se a restrição de monoargumentalidade se aplica ao PB, como parece ser o caso, e se as estruturas em que a ordem VOS é possível contêm nomes nus na posição de objeto, uma análise de incorporação explicaria o porquê: o nome nu em posição de objeto, estando incorporado, alteraria a transitividade do verbo, tendo efeito semelhante ao de um clítico e permitindo a ocorrência de inversão. Essa intuição é semelhante a de Müller (2002), que considera que o NNS é um modificador detransitivizador.

c. Foi comprado umas/duas revista(s).

Como características semânticas das estruturas incorporadas, afirma que o nome incorporado deve ser interpretado como um indefinido (e não como um definido ou como uma expressão quantificada), deve ser não-específico e deve ter apenas escopo estreito. Como vimos, nomes nus singulares sempre têm escopo estreito em português. Da mesma forma, o nome "revista" em (32a) é interpretado como um indefinido, só pode receber interpretação existencial e é não-específico. Além disso, nomes incorporados são neutros para número. Novamente, observamos que o NNS em posição de objeto tem essa característica: a sentença (32a) é verdadeira se uma ou mais revistas tiverem sido compradas.

Em vista do exposto, podemos concluir que os NNS em posição de objeto são passíveis de uma análise em termos de incorporação.

Um possível contra-argumento para esta análise é o fato de que, tradicionalmente, assume-se que apenas N° pode ser incorporado. No entanto, Massam (2001) mostrou que, em algumas línguas, ocorre um processo de pseudo-incorporação, que atinge não N°, mas NPs. Esse mesmo processo, muitas vezes assimilado à incorporação semântica, também é freqüente com indefinidos fracos (Carlson, 2006).

Seja como for, os dados do PB evidenciam que um NNS é, na verdade, pseudo-incorporado; isso porque os NNS podem ser modificados por adjetivos e PPs, formando NPs:

- (33) a. De Natal eu só ganhei camisa roxa.
b. O João lê artigo de lingüística o dia todo.

O mesmo pode acontecer nas construções passivas:

- (34) a. Só foi queimado revista velha.
b. No governo Olívio só foi censurado jornalista de direita.

As sentenças em (35) pioram um pouco se for removida a partícula *só*. Segundo De Swart (c.p.), isso é esperado, pois essa partícula ajuda a particionar a sentença na estrutura de quantificação, de modo que *revista* e *jornalista* são mapeados no escopo nuclear e *velha* e *de direita* são mapeados na restrição.

› **Considerações finais**

Procuramos, nesse artigo, apresentar argumentos contra a análise que coloca o NNS do PB como um DP que pode fazer referência a espécie. Inicialmente, vimos que o NNS tem aparente liberdade sintática, embora não resulte em sentenças bem formadas em todos os contextos. Além disso, mostramos que a combinação desses elementos a predicados de espécie resulta em construções pouco aceitáveis, levando-nos a questionar as descrições (aparentemente) bem estabelecidas destes elementos como nomes genéricos. Em seguida, apontamos que a análise do NNS como DP faz previsões quanto ao seu comportamento em contextos de

concordância, e demonstramos que tais previsões não se confirmam. Como análise alternativa, propusemos, seguindo Müller (2002, 2004), que o NNS não é um DP, mas sim um NP, sendo gerado na base como tópico quando em (aparente) posição de sujeito, e pseudo-incorporado em posição de objeto. Tal análise dá conta do comportamento sintático e da interpretação semântica dos NNS do PB.

› *Referencias bibliográficas*

- Bobaljik, J. (1995) *Morpho-syntax: the syntax of verbal inflection* (Tesis doctoral). Massachusetts Institute of Technology, Cambridge, MA.
- Carlson, G. (1980). *Reference to kinds in English*. New York: Garland.
- Carlson, G. (2006). The meaningful bounds of incorporation. En S. Voegele, y L. Tasmowski. (Ed.), *Non-definiteness and plurality* (pp. 35-50). Amsterdam: John Benjamins.
- Contreras, H. (1986). Spanish bare NPs and the ECP. En I. Bordelais, H. Contreras, y K. Zagana. (Ed.), *Generative studies in Spanish syntax* (pp. 25-49). Dordrecht: Foris.
- Diesing, M. (1992). *Indefinites*. Cambridge, MA: The MIT Press.
- Dobrovie-Sorin, C., y Oliveira, R. P. (2008). Reference to kinds in Brazilian Portuguese: definite singulars vs. bare singulars. En A. Grønn (Ed.), *Proceedings of Suß12* (pp. 107-121). Oslo: ILOS.
- Ionin, T., Montrul, S., y Santos, H. (2011). An experimental investigation of the expression of genericity in English, Spanish and Brazilian Portuguese. *Lingua*, 121(5), 963-985. doi: 10.1016/j.lingua.2010.12.008
- Krifka, M., Pelletier, F. J., Carlson, G., ter Meulen, A., Chierchia, G., y Link, G. Genericity: an introduction. En G. Carlson, y F. J. Pelletier. (Ed.) *The generic book* (pp. 1-124). Chicago: The University of Chicago Press.
- Longobardi, G. (1994). Reference and proper names. *Linguistic Inquiry*, 25(4), 609-665.
- Longobardi, G. (2001). How comparative is semantics? A unified parametric theory of bare nouns and proper names. *Natural Language Semantics*, 9(4), 335-369.
- Müller, A. L. P. (2002). The semantics of generic quantification in Brazilian Portuguese. *Probus*, 14(2), 279-298. doi: 10.1515/prbs.2002.011
- Scherre, M. M. P. (1991). A concordância de número nos predicativos e participios passivos. *Organon*, 18(5), 52-70.
- Schmitt, C., y Munn, A. (2002). The syntax and semantics of bare arguments in Brazilian Portuguese. *Linguistic Variation Yearbook*, 2, 185-216. doi: 10.1075/livy.2.08sch

Simioni, L. (2010). The relationship between subject position, focus and agreement in passive constructions in Brazilian Portuguese. *Estudos da Língua(gem)*, 8(2), 173-187.

Taveira da Cruz, R. (2008) *O singular nu e a (pseudo) incorporação no PB* (Tesis doctoral). Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.